



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO Nº S/7, DE 2010

Of. n. 319/10/SGM-P

Brasília, 11 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso XIII e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, no art. 5º da mesma, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 10 de março de 2010, o Plenário desta Casa aprovou a indicação do Senhor MARCELO ROSSI NOBRE para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Michel Temer, feita com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa extensão para a direita.

Deputado MICHEL TEMER  
Presidente

## **Marcelo Nobre**

### **Conselheiro**

Cidadão, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicado pela Câmara dos Deputados



#### **Dados Pessoais**

Nome: Marcelo Nobre.

Data de Nascimento: 5 de fevereiro de 1967.

Natural da cidade de São Paulo - SP

### **Formação Acadêmica**

Bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (1995). Pós-graduado em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (GV Law – Escola de Direito de São Paulo).

### **Funções Atuais**

• Membro da Comissão Permanente do CNJ de Relacionamento Institucional e Comunicação; •Advogado na Área de Direito Comercial - Falência e Recuperação Judicial - e nas áreas de Direito Público e Eleitoral.

### **Principais Atividades Exercidas**

- Membro da 2ª Composição do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito de São Paulo Hélio Bicudo (2001-2004);
- Assistente técnico Jurídico na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo;
- Conselheiro de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB);
- Professor de Direito Público da Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP nas disciplinas de Fundamentos de Direito Público e Prática Forense de Direito Público;
- Professor de Falência e Recuperação Judicial no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB;
- Conselheiro e Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP;
- Secretário Particular do Deputado Federal Freitas Nobre (1982-1990).

## “ CURRICULUM VITAE ”

### I - QUALIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS

Nome: MARCELO ROSSI NOBRE

Nascimento: 05 de Fevereiro de 1967

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: São Paulo

Filiação: J. Freitas Nobre e Marlene Rossi S.Nobre

Endereço Comercial: ADVOCACIA PROFESSOR FREITAS  
NOBRE

Av. Liberdade, 65, 2º e 3º andares, recepção 207  
Cep 01503-000 - Centro - São Paulo.

Telefone/fax Comercial: (011) 3106-6543 - 3107-1426

Endereço Internet: [www.freitasnobre.com.br](http://www.freitasnobre.com.br)

Endereço eletrônico:

[advocacia^freitasnobrc.com.br/marcelo^freitasnobre.com.br](http://advocacia^freitasnobrc.com.br/marcelo^freitasnobre.com.br)

Estado Civil: casado

Cédula de Identidade: RG 9.272.099 SSP/SP

Cadastro de Pessoa Física: 091025138-03

Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) 138.971

## **II - ESCOLARIDADE**

Curso 1º grau: 1973-1975

Entidade: Colégio Jucá Peralta

1976-1977

Entidade: Colégio Objetivo

1978-1980

Entidade: Colégio Palmares

1981-1982

Entidade: Colégio Gávea

Curso 2º grau: 1983-1985

Entidade: Colégio Objetivo

Graduação: 1986-1986

Economia - Fundação Armando Álvares Penteado  
(FAAP)

1988-1988

Direito - admissão no curso de direito da Pontifícia  
Universidade Católica (PUC/SP)

1990-1995

Direito - Faculdades Metropolitanas Unidas.

Pós Graduação: 2008

Pós graduado em Direito Societário na Fundação  
Getúlio Vargas - GV LAW - Escola de Direito.

## **III - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**

- a) Estagiário de direito do Professor Doutor Freitas Nobre em seu escritório de advocacia no período de Julho/1989 a Outubro/1990.

- b) Estagiário e proprietário (em razão de sucessão) do escritório de advocacia Professor Doutor Freitas Nobre, (desde Novembro de 1990)

#### **IV) FUNÇÕES EXERCIDAS COMO ESTAGIÁRIO**

- a) Representante do Síndico Dativo da Massa Falida Cevokol S/A junto ao Conselho de Administração da empresa petroquímica NITRONOR S/A, com sede no Estado do Rio de Janeiro, tendo participado de Assembléias Gerais e reuniões da citada companhia.
- b) Acompanhamento de processos em todas as áreas do direito, participando principalmente na elaboração de peças jurídicas, audiências, reuniões, consultorias, assessorias e etc...

#### **V - FUNÇÕES EXERCIDAS COMO ADVOGADO**

- a) Advogado militante na área de Direito Público;
- b) Advogado militante na área Civil e Comercial (societário);
- c) Advogado consultor e militante na área de Lei de Imprensa;
- d) Advogado consultor e militante na área Eleitoral;
- e) Advogado nomeado por alguns Juizes de Direito da Capital/São Paulo como Curador Especial "Munus Público";
- f) Advogado nomeado pelos Juizes das Varas especializadas de Falências e Recuperação Judicial da Capital/SP e pelos Juízos da 42ª Vara Cível da Capital/SP, 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP e da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, como Síndico Dativo/Administrador Judicial de Massas Falidas e de empresas em Recuperação Judicial.
- g) Advogado nomeado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - TJ/SP para administrar judicialmente a companhia Bombril S/A na finalização/término da "intervenção - judicial";

h) Advogado voluntário na orientação jurídica gratuita às pessoas carentes da cidade de Diadema/SP e região, junto a Creche Lar do Alvorecer.

## **VI - FUNÇÕES PÚBLICAS**

**a) membro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, representando a Câmara dos Deputados (2008/2010);**

## **VII - FUNÇÕES PÚBLICAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE CARGOS DE CONFIANÇA**

a) Na Prefeitura do Município de São Paulo:

A1) Assistente Técnico Jurídico na Secretaria dos Negócios Jurídicos (SNJ); Secretária: Dra. Anna Emília Cordeli Alves (Janeiro/2001 a Março/2001).

Atividade: Atendendo a determinação do D. Vice-Prefeito de São Paulo, Doutor Hélio Bicudo, exerceu as funções relativas às análises jurídicas de processos e orientações para outras Secretarias Municipais, elaborando pareceres e manifestações opinativas nas matérias submetidas ao exame da mencionada Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A2) Chefe do Gabinete do Digníssimo Vice - Prefeito de São Paulo, Senhor Doutor Hélio Bicudo (Março/2001a Dezembro/2004);

Atividade: responsável por toda atividade jurídica de assessoramento direto desta Vice - Chefia do Executivo Municipal, em especial auxiliar o DD. Vice - Prefeito no atendimento ao público e nas coordenações política e administrativa do Governo Municipal de responsabilidade do citado Vice-Prefeito.

Outras atividades: designado para prestar assessoria especial ao Digníssimo Vice - Prefeito Senhor Doutor Hélio Bicudo na Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH, bem como, na relação do Executivo Municipal com o Poder Judiciário Estadual e Federal de São Paulo.

A3) Conselheiro de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB/SP - 2001 a 2004).

## **VIII - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

a) junto a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP:

a .1) atividades docentes:

a . 2.) Professor assistente da cadeira de Fundamentos de Direito Público (FDP) junto a Faculdade de Direito - turmas do Iº ano (1998/2003);

a. 2.1) Professor assistente da cadeira de Prática Forense de Direito Público (PF-A) junto a Faculdade de Direito - turmas do 5º ano (1998/2003);

a. 2.2) Professor Titular da cadeira de Falência e Recuperação Judicial junto ao Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB (2008/2009);

b.1) atividade discente:

b.2) cursou 2 (dois) módulos de especialização em Direito Tributário na Universidade de São Paulo - USP/SP - ministrado pelo IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Tributário e pelo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários;

b.3) cursou pós-graduação em nível de especialização em Direito Administrativo na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) (não apresentou a Tese de Conclusão de Curso - TCC).

b.4) pós-graduado em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas - Escola de Direito - GV-Law. (2008)

b.5) participou de vários cursos relacionados a Lei de Imprensa (5250/67).

## **IX - ATIVIDADES EXERCIDAS EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE**

a) Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, eleito para exercer mandato de 03 (três) anos. (2005/2008);

b) Conselheiro Diretor 2º Tesoureiro da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, eleito para exercer mandato de 01 (um) ano. (2007).

## **X - FUNÇÕES EXERCIDAS COMO VOLUNTÁRIO**

- a) Auxiliar do ex-Deputado Federal Freitas Nobre na Luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, acompanhando-o em viagens por todo o País (1979);
- b) Secretário voluntário do ex-Deputado Federal Freitas Nobre na campanha das Diretas JÁ, acompanhando-o em viagens por todo o País (1984);
- c) Secretário voluntário do ex-Deputado Federal Freitas Nobre nas seguintes campanhas eleitorais, acompanhando-o em viagens por todo o Estado de São Paulo (1982/1986/1990).

## **XI-CURSOS**

- a) Curso sobre as novas alterações do Código de Processo Civil na Associação dos Advogados de São Paulo - AASP (1994)
- b) Curso sobre Lei de Imprensa no Instituto dos Advogados de São Paulo (1995; 1997 e 1998)
- c) Curso preparatório para concursos e atualização- CPC - (1996 e 1997)
- d) Curso sobre a nova Lei 9756/98, referente a alterações do Código de Processo Civil, organizado pela Associação dos Advogados de São Paulo-AASP (1999)
- e) Cursos sobre a nova Lei de Falências e Recuperação Judicial na Associação dos Advogados de São Paulo - AASP e no Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP (2005).

## **XII - OUTROS CURSOS**

- a) Curso de Inglês realizado na Cultura Inglesa (1980 a 1981)
- b) Curso de Inglês realizado no Instituto Cel Lep (1990)

### **XIII-ARTIGOS VEICULADOS**

- a) "A Nova Lei de Imprensa" site da Internet de ajuda a usuários, com perguntas e respostas.
- b) "A Lei de Imprensa e os Princípios Constitucionais", publicação em jornais regionais (1997).

### **XIV - PALESTRAS**

Palestras em São Paulo e em outros Estados, sobre temas relacionados a Lei de Imprensa (responsabilidade civil; direito de resposta; queixa-crime; pedido de explicações e etc.) e sobre reforma processual civil na Associação dos Advogados de São Paulo - AASP.

São Paulo, 24 de Março de 2010.



MARCELO ROSSI NOBRE

### **DECLARAÇÃO**

MARCELO ROSSI NOBRE, indicado pela Câmara dos Deputados como seu representante no Conselho Nacional de Justiça – CNJ – vem, pela presente, atendendo a exigência do inciso II do artigo 5º da Resolução número 07 de 2005 do Senado Federal, DECLARAR para todos os fins necessários que, não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau de membro ou servidor da Câmara dos Deputados.

Brasília, 24 de Março de 2010.



Marcelo Rossi Nobre

## DECLARAÇÃO

MARCELO ROSSI NOBRE, indicado pela Câmara dos Deputados como seu representante no Conselho Nacional de Justiça - CNJ - vem, pela presente, atendendo a exigência do inciso III do artigo 5º da Resolução 07 de 2005 do Senado Federal, DECLARAR para todos os fins necessários que, não existem procedimentos administrativos disciplinares ou criminais instaurados contra o declarante nem, tampouco, em fase de cumprimento de sanções.

Brasília, 24 de Março de 2010.



Marcelo Rossi Nobre

## DECLARAÇÃO

MARCELO ROSSI NOBRE, indicado pela Câmara dos Deputados como seu representante no Conselho Nacional de Justiça - CNJ - vem, pela presente, atendendo a exigência do inciso IV do artigo 5º da Resolução 07 de 2005 do Senado Federal, DECLARAR para todos os fins necessários que, não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Declara ainda, que não é cônjuge, companheiro ou parente de membros desses poderes.

Brasília, 24 de Março de 2010.



Marcelo Rossi Nobre

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no DSF, de 26/036/2010.